(PREENCHER DIGITALMENTE (UTILIZANDO O WORD) TODO O ARQUIVO – APAGAR ESTA INFORMAÇÃO)

 **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Por este instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** firmado em conformidade com as Cláusulas Terceira e Décima do referido Termo de Compromisso e nos termos da Lei nº 11.788/2008, observadas as disposições legais pertinentes e as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente estipuladas e aceitas.

**PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO:**

|  |
| --- |
| Razão Social e Nome Fantasia da empresa concedente de estágio: Endereço: nº. Bairro: CEP: Cidade: Estado: ESCNPJ: Representante legal: Telefone:  |

**EDUCANDO (ou representante ou assistente legal):**

|  |
| --- |
| Nome: CPF: Endereço: Rua Bairro: CEP: Cidade: UF: ESCurso/Turno: / Período: Nº de matrícula: E-mail: Celular: |

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

ISJB – CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO, instituição de ensino superior estabelecida na Avenida Vitória, nº 950, Bairro Forte São João, Vitória/ES, CEP: 29.017-950, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.583.592/0069-69, mantida pela Inspetoria São João Bosco, sociedade civil sem fins lucrativos com sede em Belo Horizonte – MG, através de seu representante legal, Carmen Luiza da Silva.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este TERMO ADITIVO altera o referido TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO passando a vigorar conforme segue:

Tem por objetivo alterar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Colocar o que será alterado, como exemplo: data, supervisor, plano de atividades – APAGAR ESTA INFORMAÇÃO)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso de Estágio firmado em **DIA** de **MÊS** de **ANO**, que não tenham sido alteradas através deste Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, devidamente firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5o desta Lei como representante de qualquer das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NOME EDUCANDO  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NOME CONCEDENTE (Assinatura e Carimbo) |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO